



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 05/08/21

Murilaine Pereira da Silva

PORTARIA Nº 423, DE 05 DE AGOSTO 2.021.

“Autoriza Empenho Estimativo das
despesas e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as atividades da Secretaria Municipal de Administração - **Diretoria de Compras, Patrimônio e Almoxarifado**, no tocante ao pagamento de diárias aos servidores que necessitar de deslocamento até outro município do território nacional, a serviço do município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.018, de 20 de julho de 2.021, que dispõe sobre a concessão de diárias no serviço público civil, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Gurupi-TO e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Diretoria de Contabilidade autorizada a proceder aos empenhos estimativos conforme o Elemento de Despesa nº 339014, Ficha nº 20215834, na forma que segue:

PROCESSO	FORNECEDOR	CNPJ	DIÁRIAS	VALOR
2021006888	Secretaria Municipal de Administração – Diretoria de Compras, Patrimônio e Almoxarifado	17.718.490/0001-69	Capital do Estado do Tocantins	R\$ 600,00

Art. 2º Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado um novo empenho estimativo.

Art. 3º Caso Remanesça saldo no dia 31 de Dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

Art. 5º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração